



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.837, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo 2º do art. 10, da
Lei nº 11.091 de 12/01/05;

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 02 de 23/11/2006 e 03 de
01/12/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE;

CONSIDERANDO parecer do CONSUN de 26/10/2007,
conforme Processo nº 23110.001038/2007-32;

CONSIDERANDO artigo 15 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 298, de 07 de março de 2016,
referente à progressão por mérito profissional de servidores Técnico-
Administrativos. Na progressão de EDUARDO MARONAS MONKS, onde se lê:
“04/02/2016”, leia-se “05/02/2016”.

2. RETIFICAR a Portaria nº 298, de 07 de março de 2016,
referente à progressão por mérito profissional de servidores Técnico-
Administrativos. Na progressão de NILTON FERNANDO BILHALVA LEITZKE,
onde se lê: “05/02/2016”, leia-se “07/02/2016”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

